



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1 O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente ao município de Novo Horizonte do Sul. O fornecimento visa atender às necessidades operacionais de todas as gerências municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pelas diversas áreas da administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 A presente contratação busca suprir a necessidade da Administração Pública Municipal de garantir a manutenção preventiva e corretiva adequada da frota de veículos e máquinas utilizados pelas diversas Gerências do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

2.2. A frota municipal é composta por veículos leves, pesados, caminhões, ônibus escolares, tratores e máquinas de uso em serviços urbanos e rurais. Esses ativos são indispensáveis para o funcionamento contínuo de serviços essenciais como saúde, transporte escolar, infraestrutura urbana e rural, agricultura, entre outros.

2.3. A ausência de fornecimento regular e padronizado de óleos lubrificantes e filtros pode comprometer a vida útil dos veículos, causar paralisações nos serviços públicos e elevar os custos com manutenção corretiva emergencial.

2.4. Portanto, a contratação tem como finalidade garantir o interesse público ao promover maior eficiência na gestão da frota, com reflexos positivos na qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. O município ainda não dispõe do Plano de Contratações Anual (PCA), estando este em fase de elaboração, conforme diretrizes internas. Todavia, a necessidade de contratação já está reconhecida e alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, voltados à melhoria da eficiência dos serviços públicos e à preservação do patrimônio público.

4. REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos, considerando que a empresa contratada será responsável tanto pelo fornecimento quanto pela substituição (troca) dos óleos lubrificantes e filtros nos veículos e máquinas da frota municipal.

4.2. Requisitos Técnicos

- Os óleos lubrificantes (minerais, semissintéticos ou sintéticos) deverão atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos da frota, considerando viscosidade, classificação API, SAE, entre outros parâmetros técnicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- Os filtros (de óleo, ar, combustível, cabine e hidráulico) devem ser originais ou de primeira linha, compatíveis com os modelos da frota e certificados conforme exigências legais (ex.: INMETRO).
- Todos os produtos fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade, lacrados, com identificação legível do fabricante e das especificações técnicas.
- A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços de troca de óleo e filtros, obedecendo aos prazos recomendados nos manuais dos veículos e ao cronograma a ser definido pela Administração.

4.3. Execução dos Serviços

- A contratada deverá realizar as trocas de óleo e filtros exclusivamente em suas próprias dependências, devidamente licenciadas e equipadas, conforme legislação vigente.
- Os veículos e máquinas da frota municipal deverão ser levados até a sede da empresa contratada, conforme cronograma previamente acordado com a Administração.
- O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados, com uso de ferramentas apropriadas e seguindo todos os protocolos de segurança e normas ambientais.
- A contratada será inteiramente responsável pelo descarte ambientalmente correto de todos os resíduos gerados (óleos usados, filtros, embalagens), conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005 e demais normas correlatas.
- A empresa deverá manter registros detalhados de cada atendimento, contendo: data da execução, identificação do veículo/máquina, quilometragem ou horas de uso, descrição dos insumos substituídos e identificação do profissional responsável pela execução do serviço.

4.4. Delimitação Geográfica da Prestação de Serviços

4.4.1. Considerando a necessidade de garantir eficiência operacional, redução de custos logísticos e maior controle das manutenções preventivas e corretivas da frota pública, composta por veículos leves, veículos pesados, máquinas e tratores, os serviços de troca de óleo lubrificante e filtros deverão ser realizados exclusivamente dentro dos limites territoriais do Município de Novo Horizonte do Sul – MS.

4.4.2. A contratada deverá dispor de instalações próprias, devidamente equipadas e licenciadas pelos órgãos competentes, conforme exige a legislação ambiental, sanitária e de segurança vigente, para execução dos serviços de troca de óleo e substituição de filtros.

4.4.3. Essa exigência visa:

- Evitar deslocamentos desnecessários de veículos da frota para outros municípios, o que geraria aumento de custos com combustível, desgaste dos veículos e perda de produtividade;
- Facilitar o controle e fiscalização por parte do município quanto à destinação correta dos resíduos (óleo usado e filtros);
- Garantir maior agilidade na execução dos serviços e no retorno dos veículos às suas atividades operacionais.

4.5. Prazos

- O prazo máximo para atendimento da solicitação de troca será de **até 5 (cinco) dias úteis** a partir do pedido da Administração.
- O serviço de troca deverá ser agendado previamente com o setor responsável pela frota, respeitando a disponibilidade dos veículos.



4.6. Condições de Pagamento

- O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após a entrega do serviço, mediante emissão de nota fiscal, atestada pelo setor competente, e acompanhada dos registros de execução (checklist de serviço).
- Não serão aceitos pagamentos parciais sem a devida comprovação da execução completa dos serviços e fornecimento dos insumos.

4.7. Outras Obrigações da Contratada

- Disponibilizar canal de atendimento direto (telefone ou e-mail) para comunicação ágil com o setor responsável pela frota.
- Garantir a continuidade do serviço mesmo em períodos de maior demanda ou emergência.

4.8. Vigência

4.8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84, da Lei 14133/21, bem como poderá ter seu quantitativo renovado nos termos do PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme previsto neste planejamento da contratação.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

- 5.1.** Cabe destacar que o Processo Licitatório nº 112/2023, referente ao fornecimento de óleos lubrificantes e filtros automotivos, não foi suficiente para suprir integralmente as demandas da Administração Municipal. Durante a execução contratual observou-se que a quantidade de itens prevista inicialmente não contemplou toda a necessidade operacional da frota, especialmente diante do aumento da demanda por serviços e do uso intensivo dos veículos por parte das diversas Gerências Municipais.
- 5.2.** Adicionalmente, informamos que novos veículos e máquinas foram incorporados à frota municipal após a conclusão do processo anterior. Esses bens não estavam previstos na licitação anterior, o que gerou a necessidade de inclusão de novos tipos e especificações de óleos e filtros compatíveis com os modelos recentemente adquiridos.
- 5.3.** Dessa forma, a nova contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a manutenção preventiva e corretiva adequada da frota em sua totalidade.
- 5.4.** O processo anterior encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar, para fins de conhecimento e apreciação, evidenciando a evolução das necessidades da Administração e justificando a ampliação do escopo desta nova contratação.
- 5.5.** Ressaltamos ainda que a lista atualizada dos veículos e máquinas atualmente integrados à frota municipal está anexada a este Estudo Técnico Preliminar, servindo de base para a estimativa das quantidades e especificações dos itens a serem contratados.
- 5.6. QUANTIDADE ESTIMADA PARA LICITAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ADITIVO DE ARREFECIMENTO.	LT	150
2	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	BD	28
3	ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO ESCAVADEIRA JCB 422ZX	PÇ	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4	FILTRO AR CONDICIONADO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	3
5	FILTRO AR MOTOR EXTERNO CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	4
6	FILTRO AR MOTOR INTERNO CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	4
7	FILTRO RESPIRO DO MOTOR ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
8	FILTRO RESPIRO DO MOTOR ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
9	FILTRO CERVO PILOTO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
10	FILTRO CERVO PILOTO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
11	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN AIRCROSS START 16V	PÇ	6
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS START 16V	PÇ	7
13	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAÇAMBA 26-280...	PÇ	5
14	FILTRO DE AR CONDICIONADO CHEVROLET SPIN...	PÇ	2
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO COROLLA...	PÇ	3
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	3
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	3
18	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA/FIORINO/SIENA...	PÇ	14
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORD K...	PÇ	2
20	FILTRO DE AR CONDICIONADO MERCEDES BENS VAM...	PÇ	16
21	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA ETIOS ...	PÇ	3
22	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA YARIS ...	PÇ	23
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO TRATOR BM 110/125...	PÇ	3
24	FILTRO DE AR CONDICIONADO VW AMAROK...	PÇ	6
25	FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR CAMINHÃO AGRALE A8700	PÇ	8
26	FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR TRATOR LS H145	PÇ	6
27	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PÇ	4
28	FILTRO DE AR INTERNO MOTOR CAMINHÃO AGRALE A8700	PÇ	12
29	FILTRO DE AR INTERNO MOTOR TRATOS LS H145	PÇ	4
30	FILTRO DE AR INTERNO PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KC	PÇ	8
31	FILTRO DE AR MOTOR CAMINHÃO AGRALE A8700I	PÇ	6
32	FILTRO DE AR MOTOR CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X4R	PÇ	5
33	FILTRO DE AR MOTOR CHEVROLET SPIN...	PÇ	2
34	FILTRO DE AR MOTOR CITROEN AIRCROSS START 16V	PÇ	4
35	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO MICRO ONIBUS MERCEDES BENS ...	PÇ	5
36	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO CAÇAMBA VW 26-280...	PÇ	3
37	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO CAMINHÃO MB 1113	PÇ	4
38	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO CAMINHÃO VW 13-180...	PÇ	4
39	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
40	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
41	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO MICRO ONIBUS AGRALE /PA CASE W20E	PÇ	10
42	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO MOTONIVELADORA 120-B CAT...	PÇ	2
43	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO MOTONIVELADORA 120-K CAT...	PÇ	2
44	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO ONIBUS VW 15W190 VW 24-250...	PÇ	5
45	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	7
46	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO TRATOR BM 110/125...	PÇ	5
47	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO TRATOR MF 4-283...	PÇ	6
48	FILTRO DE AR MOTOR FIAT STRADA /FIORINO/SIENA...	PÇ	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

49	FILTRO DE AR MOTOR FORD F4000...	PÇ	2
50	FILTRO DE AR MOTOR FORD K...	PÇ	2
51	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO CAÇAMBA 26-280...	PÇ	3
52	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO CAMINHÃO MB 1113	PÇ	4
53	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO CAMINHÃO VW 13-180...	PÇ	3
54	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
55	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	6
56	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO MOTONIVELADORA 120-B CAT...	PÇ	6
57	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO MOTONIVELADORA 120-K CAT...	PÇ	4
58	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO ONIBUS MERCEDES BENS...	PÇ	7
59	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO ONIBUS MICRO AGRAL/ PÁ CASE W20E	PÇ	8
60	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO ONIBUS VW 15-190 VW 26-280...	PÇ	5
61	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	7
62	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO TRATOR BM 110/125...	PÇ	3
63	FILTRO DE AR MOTOR MERCEDES BENS VAM...	PÇ	16
64	FILTRO DE AR MOTOR TOYOTA COROLLA...	PÇ	9
65	FILTRO DE AR MOTOR TOYOTA YARIS...	PÇ	23
66	FILTRO DE AR MOTOR VW AMAROK...	PÇ	3
67	FILTRO DE AR TOYOTA ETIOS...	PÇ	9
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 26-280...	PÇ	3
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO AGRAL A8700	PÇ	12
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO AGRAL A8700I	PÇ	6
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	5
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X4R	PÇ	5
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VW 24-250/ VW 13-180...	PÇ	5
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN AIRCROSS START 16V	PÇ	4
75	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA/SIENA /FIORINO...	PÇ	18
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENS VAM...	PÇ	16
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS AGRAL ...	PÇ	3
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA 120B CAT...	PÇ	3
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA 120K CAT...	PÇ	4
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MERCEDES BENS...	PÇ	11
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MOTOR CUMMINS VW 15-190...	PÇ	5
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MOTOR MWM VW 15-190...	PÇ	5
83	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	6
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PÇ	8
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	3
88	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	4
89	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
90	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
91	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	7
92	FILTRO DE COMBUSTIVEL TOYOTA ETIOS ...	PÇ	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

93	FILTRO DE COMBUSTIVEL TOYOTA YARIS...	PÇ	26
94	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR LS H145	PÇ	4
95	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW AMAROK...	PÇ	4
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD F4000...	PÇ	2
97	FILTRO DE LINHA HIDRAULICA ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
98	FILTRO DE LINHA HIDRAULICA ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
99	FILTRO DE LINHA HIDRAULICO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	6
100	FILTRO DE LUBRIFICANTE CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	5
101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MB 1113	PÇ	6
102	FILTRO DE OLEO MOTOR CAÇAMBA 26-280...	PÇ	3
103	FILTRO DE OLEO MOTOR CAMINHÃO AGRALE A8700	PÇ	3
104	FILTRO DE OLEO MOTOR CAMINHÃO AGRALE A8700I	PÇ	8
105	FILTRO DE OLEO MOTOR CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X4R	PÇ	5
106	FILTRO DE OLEO MOTOR CAMINHÃO VW 24-250 /FORD F-4000...	PÇ	4
107	FILTRO DE OLEO MOTOR CITROEN Aircross Start 16V	PÇ	4
108	FILTRO DE OLEO MOTOR CUMMINS ONIBUS MERCEDES BENS.	PÇ	9
109	FILTRO DE OLEO MOTOR ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
110	FILTRO DE OLEO MOTOR ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
111	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT STRADA/CIENA /FIORINO...	PÇ	10
112	FILTRO DE OLEO MOTOR MANN ONIBUS VW 15-190...	PÇ	5
113	FILTRO DE OLEO MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE ...	PÇ	5
114	FILTRO DE OLEO MOTOR MOTONIVELADORA 120 B CAT...	PÇ	4
115	FILTRO DE OLEO MOTOR MOTONIVELADORA 120-K CAT...	PÇ	4
116	FILTRO DE OLEO MOTOR MWM ONIBUS MERCEDES BENS ...	PÇ	5
117	FILTRO DE OLEO MOTOR MWM ONIBUS VW 15-190 VW 13-180...	PÇ	8
118	FILTRO DE OLEO MOTOR PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	6
119	FILTRO DE OLEO MOTOR PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PÇ	7
120	FILTRO DE OLEO MOTOR TOYOTA COROLLA..	PÇ	5
121	FILTRO DE OLEO MOTOR TOYOTA ETIOS...	PÇ	11
122	FILTRO DE OLEO MOTOR TOYOTA HILUX / FORD K...	PÇ	3
123	FILTRO DE OLEO MOTOR TOYOTA YARIS ...	PÇ	26
124	FILTRO DE OLEO MOTOR TRATOR BM 110/125...	PÇ	6
125	FILTRO DE OLEO MOTOR TRATOR LS H145	PÇ	6
126	FILTRO DE OLEO MOTOR TRATOR MF 4-283...	PÇ	8
127	FILTRO DE OLEO MOTOR VAM MERCEDES BENS ...	PÇ	26
128	FILTRO DE OLEO MOTOR VW AMAROK...	PÇ	3
129	FILTRO DE RETORNO HIDRAULICO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
130	FILTRO DE RETORNO HIDRAULICO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
131	FILTRO DE RETORNO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	3
132	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICA ESCAVADEIRA JCB JS 220 LC	PÇ	4
133	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICA ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	8
134	FILTRO DE SUCÇÃO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	6
135	FILTRO DE TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	4
136	FILTRO DO AR CONDICIONADO PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	4
137	FILTRO ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

138	FILTRO ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
139	FILTRO OLEO MOTOR RENAULT LOGAN ZEN10MR	PÇ	2
140	FILTRO SEDIMENTADOR ESCAVADEIRA JCB JS 220LC	PÇ	4
141	FILTRO SEDIMENTADOR PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PÇ	4
142	FILTRO SEDIMENTADOR PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	4
143	FILTRO SEDIMENTADOR ESCAVADEIRA XCMG XE225BR	PÇ	4
144	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAÇAMBA VW 26-280...	PÇ	3
145	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO IVECO STRALIS 800S48TZ	PÇ	4
146	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X4R	PÇ	5
147	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHÃO VW 24-250 / VW13-180...	PÇ	4
148	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2013...	PÇ	9
149	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS VW 15-190 ANO 2012...	PÇ	5
150	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS VW 15-190 ANO 2010...	PÇ	5
151	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS VW 15-190 ANO 2011...	PÇ	5
152	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	4
153	FILTRO SERVO PILOTO PA CARREGADEIRA JCB 422ZX	PÇ	6
154	FLUIDO ATF 1LT...	UN	95
155	FLUIDO ATF 500ML...	UN	89
156	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML...	UN	104
157	FLUIDO FREIO DOT 4 200ML...	UN	99
158	GRAXA 20KG ...	BD	40
159	MULTI FUNCIONAL 10W30 20LT...	BD	40
160	OLEO TRANSMISÃO 85W140 20LT	BD	10
161	OLEO TRANSMISÃO 90 20LT...	BD	12
162	OLEO TRANSMISÃO TRATOR BM 110/125... BWF100 BD 20LT	BD	20
163	OLEO TRANSMISÃO TRATOR MF 297/4-283 499 BD 20L	BD	30
164	OLEO 2T 200ML..	UN	200
165	OLEO 2T 500ML...	UN	30
166	OLEO DE MOTOR 10W-30 MOTO HONDA	LT	40
167	OLEO DE MOTOR 15W40 ONIBUS / CAMINHÕES 1LT...	LT	600
168	OLEO DE MOTOR 20W50 MOTO HONDA/YAMAHA 1LT...	LT	60
169	OLEO DE MOTOR DIESEL 15W40 TRATORES 20LT...	BD	15
170	OLEO DE MOTOR DIESEL 5W30 SINTETICO 1LT...	LT	300
171	OLEO DE MOTOR FLEX SINTETICO 5W30 1LT ...	LT	376
172	OLEO DE MOTOR SINTETICO 10W40 LT	LT	130
173	OLEO HIDRAULICO 68 20LT...	BD	25
174	OLEO MOTOR 10W40 ONIBUS/CAMINHÕES	LT	50
175	OLEO TRANSMISÃO 80W90 1LT...	LT	145
176	OLEO TRANSMISÃO 85W140 1LT...	LT	155
177	FILTRO AR CONDICIONADO L 200 TRITON	UNID	4
178	FILTRO COMBUSTIVEL L 200 TRITON	UNID	4
179	FILTRO DE AR MOTOR L 200 TRITON	UNID	4
180	FILTRO DE ÓLEO MOTOR L200 TRITON	UNID	4
181	FILTRO OLEO MOTOR VOLVO 420	UNID	4
182	FILTRO DE AR VOLVO 420	UNID	4



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para a definição da melhor solução para o fornecimento de óleos lubrificantes e filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, foi realizado um levantamento de mercado abrangente que envolveu consultas a diversas empresas do setor, análise de catálogos técnicos e avaliação das práticas adotadas por órgãos públicos similares.

6.2. Observou-se que a solução mais vantajosa técnica e economicamente consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais com entrega sob demanda, combinada à execução dos serviços de substituição (troca) diretamente pela própria contratada. Essa abordagem integrada apresenta os seguintes benefícios:

- **Garantia de conformidade técnica:** a empresa contratada, ao ser responsável tanto pelo fornecimento quanto pela substituição dos lubrificantes e filtros, assegura a correta aplicação dos produtos, seguindo rigorosamente as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, reduzindo riscos de erros na manutenção.
- **Agilidade operacional:** o modelo sob demanda permite que as solicitações sejam atendidas rapidamente, com prazos de entrega e execução controlados, otimizando o tempo de disponibilidade dos veículos da frota.
- **Redução de custos indiretos:** a centralização dos serviços na mesma empresa elimina a necessidade de múltiplos contratos e reduz custos administrativos e logísticos relacionados ao gerenciamento de fornecedores distintos para fornecimento e execução.
- **Melhoria no controle de qualidade e rastreabilidade:** o acompanhamento integral do processo pela empresa contratada permite o registro detalhado dos serviços prestados, facilitando a fiscalização e a garantia da conformidade dos procedimentos.

6.3. Alternativas como a terceirização completa da manutenção da frota ou a aquisição isolada dos produtos, sem a prestação do serviço de troca pela mesma empresa, mostraram-se economicamente inviáveis e operacionalmente inadequadas para o contexto atual do município, pois implicariam maior complexidade administrativa e maior risco de atrasos e falhas na manutenção.

6.4. Além disso, a padronização do fornecedor para os itens básicos de manutenção da frota contribui para o aumento do controle de qualidade, melhora a gestão dos recursos e reduz a dispersão de preços, promovendo maior eficiência e economicidade para a Administração.

6.5. Portanto, a contratação de empresa especializada que realize tanto o fornecimento quanto a substituição dos óleos lubrificantes e filtros constitui a solução mais técnica, operacional e economicamente adequada para atender às necessidades das diversas Gerências do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

7.1. Optamos por não divulgar preços referenciais neste momento, uma vez que a definição dos valores será realizada em etapa posterior à elaboração do Termo de Referência, durante o processo de cotação. Esta decisão visa preservar o sigilo necessário quanto ao objeto da contratação — aquisição de lubrificantes e filtros — garantindo a isonomia entre os futuros fornecedores e evitando possíveis distorções de mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

7.2. A confidencialidade nesta fase é uma medida estratégica para assegurar a competitividade do certame, promovendo uma seleção mais justa e vantajosa para a administração pública, conforme os princípios da eficiência e economicidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

8.1 A solução consiste no fornecimento contínuo e programado de insumos automotivos essenciais para manutenção da frota municipal, assegurando:

- Redução de custos com manutenções emergenciais;
- Prolongamento da vida útil dos veículos;
- Regularidade dos serviços essenciais à população.

8.2. Não se aplica exigência de assistência técnica, mas serão exigidas garantias quanto à procedência, validade e qualidade dos produtos fornecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação será realizada por item.

10 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- ☐ **Econômica:** Redução de gastos com reposição de peças por desgaste prematuro.
- ☐ **Operacional:** Melhoria na disponibilidade e desempenho da frota.
- ☐ **Financeira:** Melhor aproveitamento dos recursos orçamentários com planejamento prévio.
- ☐ **Humana:** Redução da sobrecarga de servidores envolvidos em manutenções corretivas emergenciais.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

11.1 Não será necessária adoção de nenhuma providência a não ser as que esta Administração Municipal já dispõe.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1 Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

13.1. A aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos, com serviços de substituição executados pela empresa contratada, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser considerados e mitigados desde a fase de planejamento da contratação até a execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

plena dos serviços. Os principais aspectos e impactos ambientais associados são descritos a seguir, acompanhados das respectivas medidas mitigadoras e exigências legais aplicáveis.

13.2. Possíveis Impactos Ambientais

a) Geração de resíduos perigosos e não perigosos: A substituição de óleos lubrificantes e filtros resulta na geração de resíduos contaminantes, como óleo lubrificante usado (classificado como resíduo perigoso – Classe I), filtros impregnados com óleo e embalagens plásticas ou metálicas.

b) Risco de contaminação do solo e corpos d'água; O descarte inadequado de óleos usados e filtros pode acarretar a infiltração de contaminantes no solo, poluição de águas superficiais e subterrâneas e comprometimento da saúde humana e da fauna.

c) Emissão de poluentes e consumo energético; embora os serviços sejam realizados pela empresa contratada, a operação de veículos e máquinas que utilizam lubrificantes de baixa qualidade pode levar à maior emissão de poluentes atmosféricos e menor eficiência energética.

13.3. Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais

13.3.1. Para reduzir ou eliminar os impactos negativos identificados, serão exigidas da contratada as seguintes ações mitigadoras e preventivas, como condição essencial da contratação:

a) Logística Reversa e Destinação Final Ambientalmente Adequada: A empresa contratada deverá realizar a coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de todos os resíduos gerados no processo de troca de lubrificantes e filtros, em conformidade com:

- Resolução CONAMA nº 362/2005 (disposição sobre coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado);
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabelece a obrigatoriedade da logística reversa para bens e insumos com potencial poluidor.

13.3.2. A comprovação da destinação adequada será feita por meio da apresentação de certificados emitidos por empresas licenciadas para o tratamento ou reciclagem de resíduos, conforme o tipo de material.

b) Requisitos para Produtos com Menor Impacto Ambiental: Sempre que possível, será dada preferência ao fornecimento de lubrificantes e filtros que apresentem:

- Maior vida útil (intervalo ampliado entre trocas), reduzindo o consumo e o volume de resíduos;
- Embalagens recicláveis ou fabricadas com conteúdo reciclado;
- Certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 ou rótulo ecológico, atestando práticas sustentáveis na cadeia produtiva.

c) Boas Práticas Operacionais da Contratada: A empresa contratada deverá adotar procedimentos técnicos e ambientais adequados em suas instalações, tais como:

- Utilização de bacias de contenção para troca de óleo;
- Armazenamento segregado e sinalizado de resíduos perigosos;
- Treinamento periódico de sua equipe em temas de segurança e gestão ambiental;
- Manutenção de licenças ambientais atualizadas junto aos órgãos competentes.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

14.1 Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

14.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Novo Horizonte do Sul/MS, 18 de junho de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
PAULO MORAIS DE SANTANA	DIRIGENTE DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS	
DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	

APROVADO POR:

**ADRIANA TEODORO MAIA
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
GERENTE DE INFRAEST. E SERV.
PÚBLICOS**

**AIRTON TELES DE GOES
GERENTE DE AGRICULTURA E DESENV.
ECONÔMICO**

**EVERTON EDUARDO SOUZA RAMALHO
GERENTE DE SAÚDE**

**ANDREIA BUENO DE CASTRO
GERENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E LAZER**

**MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**